



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Termo de Compromisso e Tomada de Posse da Vereadora e Vereadores - Quadriênio de 2021 a 2024

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com data antecipada porém com consentimento unânime de todos os Eleitos e Diplomados, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, sito à Rua Alziro Pedroso, nº 275, no Plenário das Sessões, em Sessão Solene de Instalação, Compromisso e Tomada de Posse que teve início às nove horas, presentes se encontravam a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores Eleitos, adiante nominados, e familiares convidados, Secretariado pelo Senhor Alvaro José Fontoura, especialmente designado para o Ato, prestaram o Compromisso Legal e Tomaram Posse no Cargo de Vereadora e Vereadores do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, o Senhor Amauri Pabis, o Senhor Lourival Pacondes da Silva Júnior, o Senhor Osiel Gomes Alves, o Senhor José Humberto Bitencourt, o Senhor José Conrado Silveira, o Senhor Vanderlei Taiock, o Senhor Odair de Paula, a Senhora Wanderléia Pires Joner e o Senhor Mauricio Ribeiro, todos Eleitos na Eleição Proporcional realizada aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e Diplomados pelo Meritíssimo Juiz da 53ª Zona Eleitoral em data de dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, assumindo plenamente as prerrogativas inerentes aos Cargos de Vereadores e Vereadora, com mandato previsto para o Quadriênio de 2021 a 2024 a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Termo este lavrado de acordo com os Artigos 19 e 20 da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro. Dado e passado nesta data, cidade e Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

.....

.....

.....

.....